

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2003-0.295.416-0 em 04.06.2009 (a) .....

Processo nº : 2003-0.295.416-0  
Interessado : VR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA (Sucessora da Esplanada de Pinheiros  
Empreendimento Imobiliário Ltda e da Bolsa de Imóveis  
do Estado de São Paulo Ltda e Outro).  
Local : Av. Brig. Faria Lima, 62 x Rua Teodoro Sampaio  
Assunto : Operação Urbana Faria Lima

A CTLU/SMDU em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 2009, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/056/2009**

A CTLU, deliberou favoravelmente pelo aspecto urbanístico nos termos da informação de folhas 483 a 486 e também favoravelmente pela proposta da contrapartida financeira, relativa ao potencial adicional construtivo, pelo valor maior corrigido indicado durante a reunião, bem como, a proposta de concessão onerosa em CEPACs, relativa a majoração da taxa de ocupação.

Deliberou , ainda, encaminhar o presente à EMURB para cálculo exato da contrapartida financeira.

Obs: 10 (dez) votos favoráveis  
05 (cinco) abstenções.

04.junho.2009



**MIGUEL LUIZ BUCALEM**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/cjls.

